

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES – COMEN

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N ° 1222 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997
NAVEGANTES – SC

RESOLUÇÃO N ° 001/2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal de Educação de Navegantes – COMEN – no dia 2 de agosto de 2016, na qual foi analisada vasta documentação encaminhada pelo Sistema de Ensino Sinergia,

RESOLVE:

AUTORIZAR e REGISTRAR a inscrição do Centro Educacional Sinergia, vinculado ao Sistema de Ensino Sinergia, no Conselho Municipal de Educação de Navegantes.

Navegantes, 8 de agosto de 2016.


Regina Célia Correia

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES - COMEN